

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE BENJAMIM CONSTANT DO SUL

SENHOR PRESIDENTE

Indicação Nº 02/2021

A vereadora que abaixo subscreve, requer que após a tramitação nesta casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, indicação para que o Executivo providencie a realização de serviços de limpeza com retroescavadeira e cascalhamento das ruas do loteamento Bem Viver.

JUSTIFICATIVA

Justifica - se a presente indicação, tendo em vista a melhoria da visibilidade e trafegabilidade dos usuários.

Sendo que este loteamento possui uma rua principal e três transversais, 56 terrenos escriturados, e em torno de trinta casas, boa parte destas já construídas e algumas em construção.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021


JANAINE ELEN DALL AGNOL

VEREADORA

Câmara Municipal de Benjamin Constant Do Sul	
ENTRADA	
Protocolo Nº _____ / _____	Data _____ 17/08/21
Secretaria	


CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
APROVADO
EM 19/08/21
PRESIDENTE